



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

**REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 341/2024.
EM REGIME DE URGÊNCIA.**

O Vereador **IVONALDO LIMA**, com base no Art. 182 do Regimento Interno deste Poder e de acordo com suas atribuições legais, solicita ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú, **JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO**, a organização de uma sessão solene em homenagem ao **SÃO JOÃO DE MARACANAÚ E AS QUADRILHAS JUNINAS**. Esta sessão solene deve seguir os princípios de planejamento, equilíbrio, controle e responsabilidade. Além disso, o vereador solicita também a entrega da medalha Rita Costa criada pela lei 2.435 de 08 de outubro de 2015 e Alterada pela lei 3.390 de 16 de maio de 2023, comenda que tem como objetivo reconhecer e honrar os artistas e incentivadores da cultura da cidade de Maracanaú

JUSTIFICATIVA

A justificativa para a realização desta sessão solene está pautada na importância do São João de Maracanaú e das quadrilhas juninas para a cultura e tradição local. O São João é uma das festas mais importantes do calendário brasileiro, sendo celebrado em diversas regiões do país. Em Maracanaú, essa festa é muito representativa, pois reúne não só os moradores da cidade, mas também pessoas de diversas partes do estado do Ceará e até mesmo de outros estados. As quadrilhas juninas, por sua vez, são elementos centrais na celebração do São João. Elas representam a riqueza cultural e a tradição nordestina, transmitindo valores como o respeito, a união e a alegria. Além disso, essas quadrilhas são uma forma de expressão artística, envolvendo dança, música e figurinos elaborados. Nesse sentido, a sessão solene em homenagem ao São João de Maracanaú e as quadrilhas juninas tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalho desses artistas e incentivadores da cultura local. A entrega da medalha Rita Costa, comenda que já é tradição no município, é uma forma de honrar aqueles que se destacam nesse campo, contribuindo para a preservação e difusão das tradições juninas em Maracanaú. Além disso, a realização dessa sessão solene fortalece a identidade cultural do município, promovendo o turismo e o desenvolvimento econômico local. É uma oportunidade de reafirmar o compromisso do poder público com a valorização da cultura popular e de reconhecer os que se dedicam à preservação dessas tradições.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ, em 24 de junho de 2024.

FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA

IVONALDO-LIMA

VEREADOR

PP – PARTIDO PROGRESSISTAS

APROVADO